



1 **Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2025.** Aos  
2 vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta  
3 minutos, reuniram-se os conselheiros de saúde na sala de reuniões da Secretaria Municipal  
4 de Saúde para deliberar sobre a utilização de recursos oriundos de **Emenda Parlamentar**  
5 **de custeio da saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e de **Emenda**  
6 **Parlamentar estadual no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Dando início  
7 aos trabalhos, a presidente do Conselho, Sr.<sup>a</sup> **Alice Rezer**, realizou a abertura da reunião,  
8 saudando os presentes, e, em seguida, concedeu a palavra à representante da gestão, Sr.<sup>a</sup>  
9 **Gina Jonasson Mousquer Capelin**. A Sr.<sup>a</sup> Gina cumprimentou os membros e, na  
10 sequência, apresentou o projeto para utilização do recurso financeiro de custeio por meio da  
11 **Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Thiago Silva**, no valor de **R\$ 100.000,00**  
12 **(cem mil reais)**, destinada à manutenção e qualificação dos serviços de média  
13 complexidade do município de Porto dos Gaúchos/MT. Apresentou, ainda, a **Emenda**  
14 **Parlamentar estadual no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinada à  
15 **aquisição de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e**  
16 **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, informando que o recurso possui objeto  
17 previamente definido para a aquisição dos referidos itens. Ressaltou-se que os recursos  
18 ainda não se encontram disponíveis em caixa, dependendo do repasse por parte do Estado.  
19 Em sequência, os conselheiros deliberaram **favoravelmente** às propostas apresentadas.  
20 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Eu, **Adriana**  
21 **Raquel Lopes de Oliveira**, lavrei a presente ata, que contém duas páginas e trinta e três e  
22 linhas, a qual segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. -----

23 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes  
24 Alice Rezer, Alice Rezer  
25 Amanda Costa Zanovello, Amanda Zanovello Werner  
26 Andreia Fernandes Vieira, And.  
27 Gina Jonasson Mousquer Capelin, Gina M. Capelin  
28 Karina Emilia Severino, Karina Emilia Severino  
29 Maria Eduarda Frapco Vicente, Maria Eduarda Frapco



SUS

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



- 30 Maria Oliveira de Assis, MARIA OLIVEIRA DE ASSIS
- 31 Nolar Soares de Almeida, NOLAR
- 32 Rosangela Maria Scheffler, Rosangela Maria Scheffler
- 33 Tiago Bartolo Romero, Tiago Bartolo Romero



SUS

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



### RESOLUÇÃO 005/2025

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 05ª Reunião ordinária, realizada no dia 21 de JULHO de 2025.

#### RESOLVE:

**Art.1º - Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS-1/2025, destinado à manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Porto dos Gaúchos/MT, para a utilização de recurso financeiro de custeio no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de emenda parlamentar estadual. O recurso será aplicado com a finalidade de fortalecer, ampliar e custear os serviços e atendimentos da Atenção Ambulatorial Especializada no município.**

**Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.**

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 21 de Julho de 2025.

**ALICE REZER**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

**CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**



### RESOLUÇÃO 006/2025

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 04ª Reunião ordinária, realizada no dia 21 de JULHO de 2025.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a utilização de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar estadual, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à aquisição de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme objeto previamente definido pelo instrumento legal de repasse.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução dos recursos de que tratam os artigos anteriores deverão observar a legislação vigente e as normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 21 de Julho de 2025.

**ALICE REZER**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.